



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 025/2022 que celebram entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES e a empresa pública CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de e-mail baseada no “Google Workspace” com 150 licenças de e-mail com serviço administração, suporte e consultoria para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **SR. MARCOS DA SILVA BACELLAR**, brasileiro, portador do Registro geral nº 747. [REDACTED] MTPS-RJ e CPF nº 107. [REDACTED], e a **empresa pública CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A, CONTRATADA**, localizada na Rua Murilo Andriani, nº 27, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ nº 83.043.745/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Presidente, Sr. Felix Fernando [REDACTED]**, Registro Geral 206 [REDACTED] – SSP/SC e CPF nº 909. [REDACTED] e pelo **Vice-Presidente de Tecnologia, Sr. Vanio [REDACTED]**, Registro Geral 882. [REDACTED] SSP-SC e CPF 475. [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo 221/2022 e em observância às disposições contidas nas Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, principalmente ao art. 24, VIII e XVI, atualizada e demais normas aplicáveis à espécie. Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente **Termo aditivo**, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 025/2022 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

- a) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de e-mail baseada no “Google Workspace” com 150 licenças de e-mail com serviço administração, suporte e consultoria para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da **CONTRATADA**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
- b) Renovação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 01/05/2023.
- c) Valor Global do Contrato será reajustado para R\$ 48.940,50 (Quarenta e oito mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2023 a 30/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2023.

Contratante: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada: _____

CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A

Testemunhas: _____
